



ORDEM DE PARALISAÇÃO

FTJ Engenharia LTDA.

Contrato nº 179/2022

Processo nº 9900042721/2023.

Conforme decisão superior, vimos pela presente determinar a VSas. à **Paralisação** dos serviços de **Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto, pavimentação e drenagem na Estrada de Itacoatiara**, nesta cidade, **à partir de 01.01.2024**, por motivos administrativos.

Observamos que a paralisação da obra deve ser de tal modo que não venha a prejudicar os serviços concluídos e/ou em fase de andamento.

Niterói, 02 de Janeiro de 2024.

Antonio Carlos L. de Souza Júnior
Presidente da EMUSA

Lincoln Thomaz da Silveira
Diretor de Obras Especiais – mat. 42186

Recebemos em ___/___/_____

Assinatura e carimbo da firma

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Ohana C. Rosário Freire – mat. 43771

Visto: _____

RESPONSÁVEL TECNICO – FIRMA

FISCAL RESPONSÁVEL - EMUSA

Jucelino Machado do Amaral – mat. 42424

